



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI Nº 934/2011, Ubajara-Ce, 13 de Junho de 2011

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe denominação para rua SDO 06, na localidade de Paraíso, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, e dá outras providências.

RUA JOSÉ JUSTINO DA SILVA

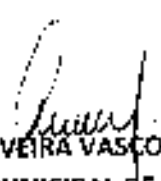
ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA JOSÉ JUSTINO DA SILVA, o logradouro conhecido como SDO 06, localizado na COMUNIDADE DE PARAÍSO, bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES, e que tem início na Rua Cesário Cunha.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 13 de Junho de 2011


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA